Itapecerica da Serra, 1º de outubro de 2.025.

OFÍCIO Nº. 178/2.025 - ADM.

EXMO. SR.
RAMON PIRES CORSINI
DD. PREFEITO.

Senhor Prefeito:

De acordo com nosso Regimento Interno art. 153, segue: **CONTROLE DE REQUERIMENTOS, começando pelo nº 242, 243, 244 e 245/2025.**

Art. **153 O Expediente destina-se à leitura e votação da Ata da Sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de requerimentos e moções, à apresentação de proposições pelos Vereadores e ao uso da Tribuna. (NR) Parágrafo único. O expediente terá a duração máxima e improrrogável de duas horas, a partir da hora fixada para o início da Sessão.**

Segue:

EM RESPEITO À LEI Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020 **de autoria do Executivo e de sua REGULAMENTAÇÃO POR DECRETO Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020**

Todas às Proposituras serão encaminhadas de forma digital. (Assinatura Digital)

Apresentados e aprovados durante a 29ª Sessão Ordinária e levada a efeito no dia 30 do mês de setembro de 2025.

Nesta ocasião, expressamos os protestos de estima e alta consideração.

Cordialmente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 01/10/2025 14:16:40 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código EAV7-ETG2-518G-8MH8